



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Processo nº 6596 / 2015

Cód. Verificador: D8K0  
Requerente: ANTONIO SILVA GOMES  
Data / Hora: 15/12/2015 10:54  
Assunto: PROJETO DE LEI 350/15  
Subassunto: Encaminha



0000000000000042251

**RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES**  
**CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300**

site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



### TRAMITAÇÃO/SESSÃO

DEPARTAMENTO	DESCRIÇÃO	DATA
Taguipora	Sessão Ord. / Expediente / Lido	23/12/2015

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**  
Parecer em 01/01/2016:  
 Favorável       Contrário  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**Comissão de Finanças e Orçamento**  
Parecer em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_:  
 Favorável       Contrário  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**Comissão de \_\_\_\_\_**  
Parecer em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_:  
 Favorável       Contrário  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**Comissão de \_\_\_\_\_**  
Parecer em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_:  
 Favorável       Contrário  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**PROJETO**  
 APROVADO       REJEITADO  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.  
**Autografo de Lei nº: \_\_\_\_\_**  
\_\_\_\_\_  
Divisão Legislativa

SANCIONADO Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.  
 PROMULGADO Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.  
 VETADO Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.  
**Publicado no DIO** Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
Divisão Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 6596/2015  
DATA: 15/12/2015  
Ass: [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VEREADOR ANTONIO SILVA GOMES**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

Concede isenção de taxa de  
iluminação pública às igrejas na cidade  
de Serra.

PROJETO DE LEI Nº: 350 /15

A Câmara Municipal de Serra DECRETA:

Art.1º Ficam isentos de pagamento de taxa de iluminação pública as igrejas e/ou templos religiosos, sejam estes alugados ou próprios, na cidade de Serra.

Art.2º esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 11 de dezembro de 2015.

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Antonio Silva Gomes  
Vereador - PMDB



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VEREADOR ANTONIO SILVA GOMES**

**JUSTIFICATIVA**

Visando conceder isenção de pagamento de taxa de iluminação pública às igrejas e/ou templos religiosos, sejam estes alugados ou próprios, na cidade de Serra.

Este projeto de Lei se faz necessário, por que como é do conhecimento de todos, as igrejas atuam em áreas onde o poder público têm sempre uma presença muito discreta ou quase nenhuma, que é a área social.

Entendemos que ele é louvável e digno por que criará mecanismos para facilitar o trabalho dessa instituição. O trabalho social, psicológico, espiritual e familiar desenvolvido por ela é grande arma para que tenhamos uma sociedade mais igualitária e justa.

Por esta razão, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei, que virá contribuir para o trabalho das igrejas e ou templos religiosos.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 11 de dezembro de 2015.

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Antonio Silva Gomes  
Vereador - PMDB



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 6596/2015 Cód. Verificador: D8K0**

**Requerente:** 54186 - ANTONIO SILVA GOMES  
**CPF/CNPJ:** 005.382.877-13  
**Endereço:** RUA AIMORES  
**Cidade:** Serra  
**Bairro:** NOVA CARAPINA I  
**Fone Res.:** (27) 3066-2486  
**E-mail:** toninhosilva2008@hotmail.com  
**Assunto:** PROJETO DE LEI  
**Subassunto:** Encaminha  
**Data de Abertura:** 15/12/2015 10:54  
**Previsão:** 15/12/2015

**CEP:** 29.170-051  
**Estado:** ES  
**Fone Cel.:** (27) 99797-0028

**Observação:**

Projeto de Lei nº 350/2015 - Concede isenção de taxa de iluminação pública às igrejas na cidade de Serra.

ANTONIO SILVA GOMES

Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL

Funcionário(a)

Recebido



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6596/2015

Requerente: ANTONIO SILVA GOMES

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Repartição: PRESIDENCIA

Responsável: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Data/Hora: 16/12/2015 16:48

Observação: AO COORDENADOR LEGISLATIVO;  
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Neidia Maura Pimentel  
Presidenta

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 16/12/2015 16:48

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

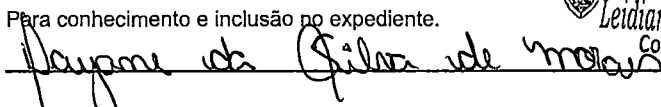
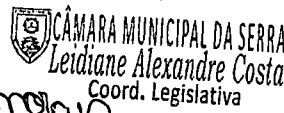
Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6596/2015  
Requerente: ANTONIO SILVA GOMES  
Assunto: PROJETO DE LEI  
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário:	DAYANE DA SILVA DE MORAES
Repartição:	COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora:	17/12/2015 10:51
Observação:	Ao Primeiro Secretário, Para conhecimento e inclusão no expediente.
Ass:	 

Destino:

Repartição:	1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA
Responsável:	ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data/Hora:	17/12/2015 10:51
Ass:	_____

Recebido por: Gandra V. Santos

Data/Hora: 17/12/15 \_\_\_\_\_




COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6596/2015  
Requerente: ANTONIO SILVA GOMES  
Assunto: PROJETO DE LEI  
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO  
Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA  
Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO  
Data/Hora: 21/12/2015 17:44  
Observação: Para as devidas providências

Ass: \_\_\_\_\_

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Antonio Fernandes de Aquino  
(ANTONIO BOY DO INSS)  
1º Secretário

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO  
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA  
Data/Hora: 21/12/2015 17:44

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_





COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO


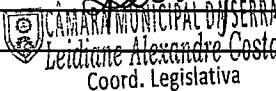
Processo: 6596/2015  
Requerente: ANTONIO SILVA GOMES  
Assunto: PROJETO DE LEI  
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA  
Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO  
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA  
Data/Hora: 28/12/2015 10:36  
Observação: A

Comissão de Justiça,  
Para emissão de parecer.

Ass: \_\_\_\_\_

  
  
Leidiane Alexandre Costa  
Coord. Legislativa

Destino:

Repartição: GABINETE 23  
Responsável: BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS  
Data/Hora: 28/12/2015 10:36

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**PARECER N.º 343 DE 2015**

**DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 350, DE 2015.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 350/2015, de autoria do ilustre Vereador Antônio Silva Gomes, que dispõe sobre a isenção de taxa de iluminação pública às igrejas no Município da Serra.

A proposição em tela constou do Expediente da Sessão Ordinária de 23/12/2015, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, e desde então não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 65 do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, na forma do art. 143 da Lei Orgânica Municipal.

Não obstante, a proposição em tela trata de taxa que não é cobrada pelo Município desde a revogação da Lei Municipal n.º 2.461/2001, quando então foi substituída pela contribuição para custeio do serviço de iluminação pública.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

De tal feita, embora louvável a iniciativa do Vereador proponente, dado o fato de que a referida taxa não é cobrada no âmbito do município da Serra, não podemos nos manifestar favoravelmente à aprovação do Projeto de lei n.º 350/2015.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 04 de Janeiro de 2016.

**Basílio da Saúde**  
**Vereador - PROS**  
**Presidente/Relator**

Acompanhamos o voto do relator.

**Nacib Haddad**  
**Vereador - PDT**  
**Membro**

**Toninho Silva**  
**Vereador - PMDB**  
**Membro**



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6596/2015

Requerente: ANTONIO SILVA GOMES

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

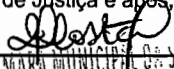
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 07/03/2016 13:49

Observação: Exmº Vereador,

Para ciência do parecer da Comissão de Justiça e após, devolver ao Legislativo para arquivo.

Ass: \_\_\_\_\_

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Leidiane Alexandre Costa  
Coord. Legislativa

Destino:

Repartição: GABINETE 05

Responsável: ANTONIO SILVA GOMES

Data/Hora: 07/03/2016 13:49

Ass: \_\_\_\_\_

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
José Heraldo dos Reis  
Agente de Gabinete

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6596/2015

Requerente: ANTONIO SILVA GOMES

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: JOSE HERALDO DOS REIS  
Repartição: GABINETE 05  
Responsável: ANTONIO SILVA GOMES  
Data/Hora: 09/03/2016 07:25  
Observação: Ciente do Parecer da Comissão solicito Arquivamento

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
José Heraldo dos Reis  
Agente de Gabinete

Ass: \_\_\_\_\_

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO  
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA  
Data/Hora: 09/03/2016 07:25

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_



**COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO**  
**Processo: Nº 6596/2015**

**Requerente:** ANTONIO SILVA GOMES 54186  
**Assunto:** PROJETO DE LEI  
**Subassunto:** ENCAMINHA  
**Data Abertura:** 15/12/2015 10:54 **Previsão Conclusão:** 15/12/2015  
**Parecer:** INDEFERIDO  
**Procurador:**

**Observação de Encerramento:**

Parecer contrário da Comissão de Justiça. Arquivar após dada ciência ao Vereador.

**Data Encerramento:** 09/03/2016 10:14

\_\_\_\_\_  
ANTONIO SILVA GOMES  
*Requerente*

  
\_\_\_\_\_  
LEIDIANE ALEXANDRE COSTA  
*Funcionário(a)*